

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador  
Comissão Especial de Licitações  
Márcio Peixoto Lima  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC nº 004/2020 (PROC 353/2020) - criação, alimentação e desenvolvimento de plataforma online e realização de rodadas de negócios voltadas para o protagonismo econômico dos atores do turismo étnico-afro  
Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio  
CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil  
Tel.: +55 71 3202-7660/7628  
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br  
Website: http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes

Salvador, 05 de maio de 2020

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

### RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2020

Contrato nº 012/2020

Processo Administrativo: PR-SECULT-1148/2019

Licitação Pública Nacional (LPN): Nº 001/2020

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: GKS Negócios Sustentáveis Ltda.

CNPJ: 01.851.190/0001-13

**Objeto:** serviços de capacitação, incluindo desenvolvimento de material didático, elaboração de questões para avaliação e aplicação do material desenvolvido, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**Vigência:** 04/05/2020 a 04/06/2022

**Execução:** 22 (vinte e dois) meses, a contar da Ordem de Serviços.

**Valor global estimado:** R\$ 2.205.577,51 (dois milhões duzentos e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

**Amparo Legal:** §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 04 de maio de 2020.

Salvador, 04 de maio de 2020.

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6447/2020

PROCESSO: 62/2020.2

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2020 - SEMGE

**OBJETO:** Aquisição de Material Consumo

**EMPRESA:** NORDPELL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.555.846/0001-81

**VALOR:** R\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 05 de Maio de 2020.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Secretário/SECIS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6608/2020

PROCESSO: 80/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 52/2020 - SEMGE

**OBJETO:** Aquisição de Material Consumo

**EMPRESA:** MEDLIFE LOGISTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

**VALOR:** R\$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 05 de Maio de 2020.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Secretário/SECIS

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 07/2019

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário BRUNO SOARES REIS, em decorrência da eminente finalização do prazo de vigência do Contrato, das tratativas para prorrogação do prazo de execução do Contrato, em razão das restrições aplicadas por conta da Pandemia Covid-19, pela necessidade de proceder ajuste no prazo de execução do contrato com consulta ao BID para se manifestar quanto à concessão deste prazo, e considerando os termos do Decreto nº 32.347 de 14 de abril de 2020, resolve paralisar até o dia 15 de maio de 2020 o CONTRATO Nº 07/2019, celebrado entre a SEINFRA e o CONSÓRCIO FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. / PLANOS ENGENHARIA LTDA.

Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA, Floreano Freaza Azevedo - FFA Arquitetura e Urbanismo Ltda. e Leandro Pinheiro Andrade - Planos Engenharia Ltda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 17 de abril de 2020.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício.

#### TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 124/2015

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário BRUNO SOARES REIS, em decorrência das medidas restritivas necessárias para o enfrentamento da pandemia do COVID19, que sugerem o isolamento social, com fundamento no art. 9º, III do Decreto Municipal nº 32.347/2020, art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93 c/c item 7.3, "I" do Boletim Informativo Covid-19 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Salvador, resolve paralisar, por tempo indeterminado, a execução do CONTRATO Nº 124/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SEINFRA e a GLOBO ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto serviços de perícias técnicas e fiscalização, compreendendo vistorias, emissão de laudo técnico com proposições de medidas corretivas, bem como a verificação dos serviços elaborados, visando a intervenção nas residências precárias nos bairros e ilhas do município de Salvador, para atendimento ao Projeto Morar Melhor, haja vista não subsistir, temporariamente, a necessidade da prestação contratual.

Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA, Fernand Josias Baraúna Milcent - Globo Engenharia Eireli.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 04 de maio de 2020.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício.

#### TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 18/2019

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário BRUNO SOARES REIS, em decorrência das medidas restritiva impostas em decorrência do COVID-19 e dos ajustes do cronograma de entrega que está se realizando no projeto de infraestrutura e urbanização e seguindo a orientação contida no Decreto nº 32.347 da Prefeitura Municipal de Salvador, datado de 14 de abril de 2020, resolve paralisar até o dia 22 de julho de 2020 o CONTRATO Nº 18/2019, celebrado entre a SEINFRA e a empresa QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA, Eduardo Lemos Amaral - Quality Engenharia e Consultoria Ltda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 24 de abril de 2020.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício.

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO nº 003/2019

Processo nº: 580/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 08/04/2020 e término em 06/07/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 03/04/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA